



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 562/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Alteração

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 211.º

Campanha Nacional de Esterilização e Centros de Recolha Oficial de Animais

1 - Em 2021, o Governo transfere para a administração local a verba de € 20 500 000, destinada à concretização da Campanha Nacional de Esterilização e para investimento nos centros de recolha oficial de animais.

2 - Da verba referida no número 1, € 2 000 000 destinam-se a, em articulação com a DGAV, apoiar os centros de recolha oficial de animais e/ou os municípios, nos processos de esterilização de animais a realizar no âmbito da Campanha Nacional de Esterilização, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, e do artigo 8.º da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril.

3 - Da verba referida no número 1, € 18 000 000 destinam-se ao investimento nos centros de recolha oficial e no apoio para melhoria das instalações das associações zoófilas legalmente constituídas, cujos incentivos são definidos nos termos de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

autarquias locais, do ambiente e da agricultura, para efeitos do disposto na Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril.

4 - Da verba referida no número 1, € 500 000 destinam-se a sensibilizar para os benefícios da esterilização, para o interesse da internalização destes serviços nos serviços municipais de apoio animal e ainda para avaliação da medida e de possíveis melhorias através de inquéritos e outro tipo de apoios aos profissionais do bem-estar animal e autarcas.

5 - (Anterior n.º 2)

6 - Sem prejuízo da criação e modernização dos Centros Oficiais de Recolha e dos serviços veterinários municipais, o Governo e as autarquias locais podem estabelecer protocolos com as instituições zoófilas, associações de defesa dos animais e estabelecimentos de ensino no âmbito da realização da Campanha Nacional de Esterilização e acesso a cuidados de bem-estar animal.

7 - Em 2021, o Governo reforça o investimento nos hospitais veterinários universitários, com vista a melhorar a prestação de serviços veterinários de assistência a famílias carenciadas e associações zoófilas.

Assembleia da República, 29 de outubro de 2020

Os Deputados,

Alma Rivera, Paula Santos, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, João Dias, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A Lei n.º 27/2017, de 23 de agosto, regulamentada pela Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais de companhia e para a modernização dos serviços municipais de veterinária.

A entrada em vigor, em setembro de 2018, da proibição do abate ou occisão de animais saudáveis nos canis e gatis municipais, como forma de controlo das populações, aliada ao contínuo abandono de animais de companhia e a ausência de esterilização gera populações errantes mais numerosas e tal aumento gera sobrelotação dos centros de recolha existentes nos municípios.

De acordo com os dados de novembro de 2019, encontram-se instalados em Portugal 85 Centros de Recolha Oficial (CRO) de Animais, servindo 167 municípios, com maior incidência na região Norte, onde 61 municípios têm CRO associado. No relatório anual de 2018, relativo ao seguimento da Lei 27/2016, verifica-se que dos 36 558 animais recolhidos nos CRO, apenas 42,7 % foram adotados, sendo necessário acolher os quase 21 000 animais recolhidos para os quais não foi ainda encontrada solução de encaminhamento.

Neste enquadramento e face às carências registadas nesta matéria é imprescindível que sejam disponibilizadas as verbas necessárias para a criação e o reforço a nível nacional da rede de centros de recolha oficial de animais de companhia e o controlo de animais errantes, bem como o reforço dos meios financeiros e de recursos humanos que possibilitem a recolha, esterilização e vacinação de animais errantes e animais de companhia, nos casos em que os seus detentores apresentem carência económica para satisfazer esta necessidade.

O PCP, com esta proposta visa reforçar efetivamente os meios financeiros para a sua real implementação por parte das autarquias locais, propondo de igual modo o reforço da verba alocada à esterilização de animais, alargando aos animais de companhia, com o objeto de intervir no controlo da população e da salvaguarda da saúde pública.